

**DECRETO Nº 698 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**SÚMULA:** Aceita e declara concluído e entregue, o parcelamento de solo denominado "RESIDENCIAL ANDRELLO" neste Município, Lote 51-A da Gleba Ribeirão Cambé.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012, e do que constam nos Processos SEI nº 19.021.134520/2022-19 e 19.021.095618/2023-24,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aceito e declarado concluído e entregue, nos termos da legislação vigente, artigo 95 da Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012, o parcelamento de solo denominado "RESIDENCIAL ANDRELLO" neste Município, da Gleba Ribeirão Cambé de cujas as áreas públicas (Vias, Área Institucional 06, Área Institucional 07, Praça 12, Passeio Público, Faixa Sanitária, Área de Preservação Permanente) e infraestruturas já foram doados ao Município por Residencial Andrelo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, conforme exposto no Termo de Aceitação Total/Final de Loteamento nº 12/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

**Art. 2º** As áreas públicas (Vias, Área Institucional 06, Área Institucional 07, Praça 12, Passeio Público, Faixa Sanitária, Área de Preservação Permanente) a que se refere o artigo anterior encontram-se registradas conforme projeto de parcelamento de solo aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, sob nº de ordem 536/2021 em 14 de Dezembro de 2021, em despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 19.021.047345/2019-01.

**Art. 3º** São declaradas aceitas e edificáveis as datas do parcelamento de solo que ficam zoneadas de acordo com a Lei Municipal nº 12.236/2015.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de junho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

## PORTARIA

**PORTARIA SMC-GAB Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**SÚMULA:** Renova o mandato de membros para atuarem como titulares na Comissão de Análise de Programas Culturais – CAPC, prevista na Lei Municipal 8.684, de 6 de dezembro de 2002, que cria o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e no Decreto 35/2018.

**O SECRETÁRIO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renovar o mandato de membro para compor a Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, prevista na Lei Municipal n.º 8.984/2002, artigo 20, indicada pelo Conselho Municipal de Cultura, mediante Ofício nº 007/2021-CMC e nomeada pela Portaria SMC-GAB nº 07, de 22 de junho de 2021 :

- Fátima Carneiro dos Santos

**Art. 2º.** Renovar o mandato de membros para comporem a Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, prevista pelo artigo 20 da Lei Municipal n.º 8.984, indicados por esta Secretaria Municipal de Cultura, nomeados, respectivamente, pelas Portarias SMC-GAB nº 07, de 22 de junho de 2021 e SMC-GAB nº 08, de 25 de junho de 2021 :

- Danilo do Amaral Santos Lagoeiro  
- Valdir Grandini Alvares

**Art. 3º.** Os mandatos terão vigência de 2 anos, a partir da data publicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de junho de 2023. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

## AVISOS

**AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0108/2023**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0108/2023, objeto: **Fornecimento de flores naturais, coroas de flores naturais e ornamentação plantada.** Valor máximo da licitação: R\$ 1.278.070,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil setenta reais). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 14 de junho de 2023. **Fábio Cavazotti e Silva** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0109/2023**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0109/2023, objeto: Aquisição imediata de Placas de Identificação para Lóculos Verticais. Valor máximo da licitação: R\$ 10.890,00 .O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 13 de junho de 2023. **Fábio Cavazotti e Silva** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.